

evento 159.1 dos autos supracitados: "Vistos e examinados. De acordo com os elementos contidos nos autos, as tentativas de citação da parte requerida realizadas em todos os endereços encontrados nos sistemas disponíveis ao Juízo foram frustradas. Desta forma, presentes os requisitos previstos no art. 256 do Código de Processo Civil, defiro o pedido formulado. Especifico o edital de citação, em prazo de 30 (trinta) dias, na forma da decisão inicial. (...) Comunicações e diligências necessárias. (...) Francisco Beltrão, 19 de Novembro de 2019. Antônio Evangelista de Souza Netto, MM Juiz de Direito." Dado e passado nesta Cidade e comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, ao décimo oitavo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove (18/01/2019). Su, \_\_\_\_\_ Vladimir Rigol, Servidor Juramentado e Designado que o digitei e o subscrevi. OVERTÊNCIA: Com o decurso do prazo em branco, será nomeado curador especial para representar processualmente o executado nos autos.

(assinado digitalmente)  
 Antônio Evangelista de Souza Netto  
 Juiz de Direito

Processo assinado digitalmente  
 Verificação em: http://www.tribunalpr.org.br



### Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803- CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2019

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR

Contratada: Central Blank de Abastecimento Ltda

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 03/2019, nos limites permitidos por Lei, em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina Comum, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O acréscimo concedido desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados na notas fiscais de compra do fornecedor, sendo concedido o aumento percentual de 4,3522% para o litro da Gasolina Comum.

Valor unitário do Litro de Gasolina: R\$4,45.

Valor total do aditivo: R\$ 7.565,00.

Data da Assinatura: 26/03/2019.

*Odinei José Rebonatto*  
 ODINEI JOSÉ REBONATTO

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### EDITAL REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

INDICATO DOS EMPREGADOS NAS INDUSTRIAS DO VETUÁRIO É CONFECÇÕES EM GERAL DE PÉRE - PR, comunicam os senhores empresários a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de MARÇO de 2019 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, dada pelos seus empregados correspondente ao um dia da respectiva remuneração, e recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica do SINDICATO OBREIRO, ATÉ 30 DE ABRIL de 2019, conforme disposto no artigos 578 a 610 das CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

PÉRE, 25 DE MARÇO DE 2019.

*Sônia Maria Tavares Freire Brandt*  
 SONIA MARIA TAVARES FREIRE BRANDT  
 PRESIDENTE

### Prefeitura Municipal de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2018  
 (Tomada de Preços Nº 010/2017 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO

CONTRATADA: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI

OBJETO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo de execução e vigência com reajuste de valores, referente a contratação de empresa para prestação de serviços para realizar a coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos - Classe II-A, em toda área urbana do Município de Marmeireiro - PR.

ADITIVO DE VALOR: Aditiva-se o valor contratual, pelo índice do INPC acumulado no ano (3,9403%). Para o item 01, passando o valor unitário da tonelada de R\$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 187,61 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), para o item 02, passando o valor unitário da tonelada de R\$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 167,86 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O aditivo contratual terá vigência, da data de seu vencimento contratual (26/03/2019) até 26 de maio de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de março de 2019.

FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.

Marmeireiro, 26 de março de 2019.

Jaimir Darci Gomes da Rosa  
 Prefeito de Marmeireiro

### Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº005/2019

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

OTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	TOTAL
	1	Aquisição de passagens aéreas para o país	4,00	4.130,08

totalizando por fornecedor:

OTE	Fornecedor	Total por Fornecedor
	Estação Londres Agência de Viagens e Turismo LTDA - 17.410.942/0001-40	4.130,08